

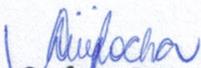


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
DISPENSA Nº 02/2023

No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente da Licitação – CPL, designada pela **Portaria nº 02/2023**, sob a presidência da Sra. Adriana Stefany Diniz Rocha, estando presentes os membros Karina Siqueira Antonio e Samara Cristina Balbino, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos referentes ao **Processo de Licitação nº 03/2023**. A Presidente colocou em análise todos os documentos e propostas. Aberta a palavra todos os presentes se manifestaram de acordo com a Dispensa de Licitação. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta da Senhora **Maria Raimunda Ribeiro**, portadora da CIRG M-7.614.005, inscrita no CPF/MF 760.476.366-91, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações e Contratos Administrativos) que diz: **“artigo 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras no valor até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor vulto que possa ser realizado de uma só vez”**. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.


Adriana Stefany Diniz Rocha
Presidente


Samara Cristina Balbino
Equipe de Apoio


Karina Siqueira Antonio
Equipe de Apoio